INDICAÇÃO Parintins-AM, 18 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Empresa Municipal de Infraestrutura -- SEMINF, a construção de um Parque Cidade da Criança no Residencial Parintins, visando proporcionar lazer, convivência comunitária e desenvolvimento infantil, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Residencial Parintins é uma área em constante crescimento, que abriga um grande número de famílias com crianças e adolescentes. No entanto, observa-se a carência de espaços adequados para lazer, prática de atividades físicas e convivência segura das crianças da localidade.

A criação de um Parque Cidade da Criança proporcionará um espaço seguro para o brincar e o convívio social, incentivando à prática esportiva e recreativa, apoio ao desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, apoio ao desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, valorização da comunidade e principalmente a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes.

É direito das pessoas e dever do poder público proporcionar opções de lazer, e as crianças de forma especial devem ter esse direito garantido. O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, prevê a saúde e o bem-estar das crianças e esses espaços contribuem positivamente para isso.

Diante disso, fazemos a presente indicação a SEMINF, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil